

# 1º LEILÃO VIRTUAL

RAÍZES  
RUSTICAS

# SV

Sérgia & Verônica Peixoto  
e Convidados Especiais



embriomilk  
Evolução Genética

## 30 DE ABRIL - QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

## 45 LOTES GIROLANDO E GIR LEITEIRO 100% LIVRO FECHADO VACAS EM LACTAÇÃO, NOVILHAS PRENHAS E BEZERRAS

ANIMAIS FILMADOS EM EUGENÓPOLIS (MG), MURIAÉ (MG) E REGIÃO



## REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ACESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apreçoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PREENHIZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHIZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerará-se à no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PREENHIZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a)s em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração fecundada, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

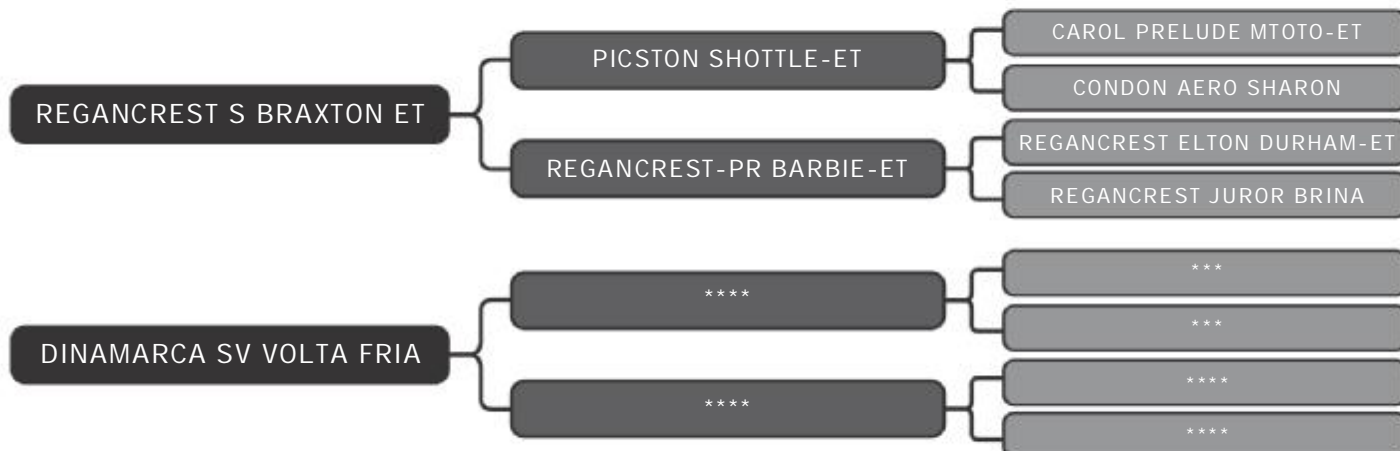
apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(is), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Girolando SV  
SOL FIV BRAXTON SV

LOTE  
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 27/04/2017 IDADE: 36m REG.: 9200-AX TAT.: SVW0158



Último parto: 02/03/2020 - Produção: 30,6kg  
Novilha de muita beleza na sua morfologia, com ótimo sistema mamário com grande potencial de pista.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
CAROLINA SUPERSIRE OASIS DA DIVISA

LOTE  
02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 05/06/2017 IDADE: 34m REG.: JLPS0625



Último parto: 09/03/2020 - Produção: 27,8kg em aleitamento.  
Novilha de úbere moderno com grande longevidade, filha de doadora Embriomilk, família da C.A. Orbita.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
ABDALLA TEATRO OASIS DA DIVISA

LOTE  
03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 11/06/2017 IDADE: 34m REG.: JLPS0633



Último parto: 25/01/2020 - Produção: 35,3kg  
Novilha de produção com potencial pra torneio leiteiro e pedigree excepcional com 9 gerações conhecida sendo origem dos melhores trabalho de seleção genética da raça holandesa (Poitara - Marcelo Rigueira).  
1ª Mãe - Poitara Anita Goldwyn-Tpi Genomico-1734 // 2ª Mãe - Blondin R. Marker Sublime-ex-93 // 3ª Mãe - Blondin James Supra-Ex-90 // 4ª Mãe - Blondin Skychief Supra-Ex-93 // 5ª Mãe - Blondin Starbuck Superlass VG-87 // 6ª Mãe - Diamond Hill Warden Lass-Vg-87 // 7ª Mãe - Diamond Hill Tempo Misty-Vg -85 // 8ª Mãe - Diamond Hill Poplar Vg-85 // 9ª Mãe - Broughton Lea Poplar-Ex-Can

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
CABANA TEATRO OASIS DA DIVISA

LOTE  
04

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 27/04/2017 IDADE: 36m REG.: 6587-AV TAT.: JLPS0602



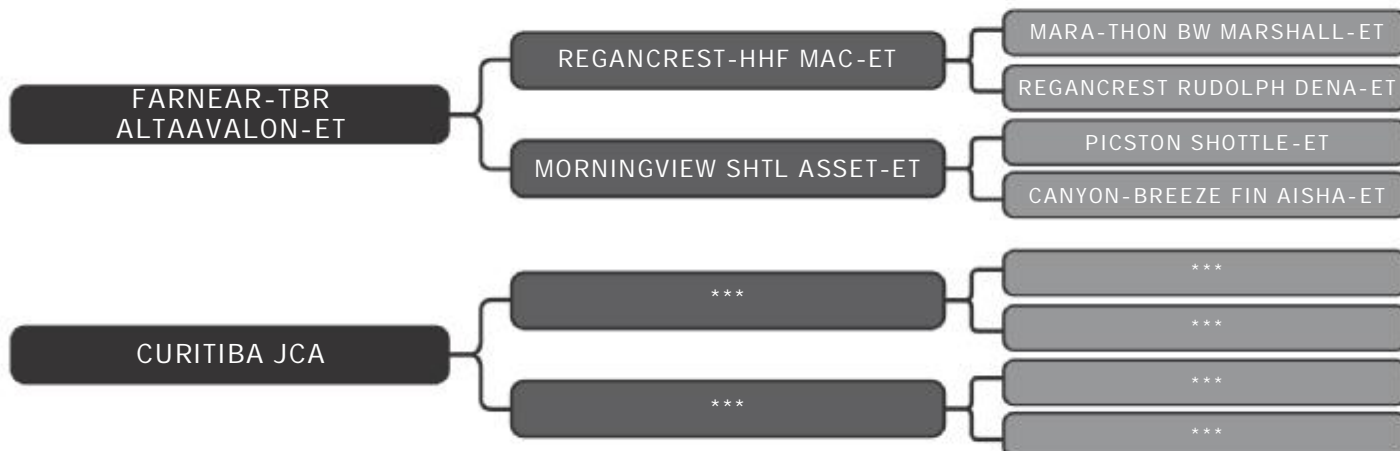
Último parto: 01/02/2020 - Produção: 29,1kg  
Novilha de morfologia impar com muita força leiteira e pedigree excepcional com 10 gerações conhecida sendo 7 mães excelente e tendo Glenridge Citation Roxy ex-97 a considerada a rainha da raça holandesa e origem dos melhores trabalho de seleção genética da raça holandesa (Poitara - Marcelo Rigueira).  
1ª Mãe - Poitara Alice Sanchez - tpi genomico-1521 // 2ª Mãe - Scientific-I durham halee-mb-87 // 3ª Mãe - Scientific raes hope red-ex 92 // 4ª Mãe - Scientific jubilant rae-ex 90 // 5ª Mãe - Hanoverhill tony ex-96 // 6ª Mãe - Hanoverhill tt roxette ex-94 // 7ª Mãe - Amil-r-mor roxette ex-90 // 8ª Mãe - Glenridge citation roxy ex-97 // 9ª Mãe - Norton cout model vee ex-90 // 10ª Mãe - Norton Court Reflection vale vg-85

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
RIANA AVALON JCA

LOTE  
05

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 05/01/2015 IDADE: 63m REG.: 0859-AJ TAT.: JCA0033



Último parto: 08/02/2020 - Produção: 35,8kg  
Vaca completa com muita força e forma leiteira, com muito leite e títulos de pista: Campeã Vaca Jovem e Úbere Jovem 5/8 e Res. Grande Campeã da Raça na 46ª Exposição de Governador Valadares em 2017. Res. Campeã Novilha Junior na MegaLeite 2017.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
ÓPERA FIV OPINION LAGLORIA

LOTE  
06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/03/2015 IDADE: 61m REG.: 6972-AI TAT.: MAFV1251



Último parto: 29/03/2020 - Produção: 40,7kg em aleitamento  
Vaca com muito comprimento corporal de ótima força leiteira.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
BORDADA DF AGROPECUARIA

LOTE  
07

RAÇA: 3/8 Hol + 5/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 25/02/2012 IDADE: 98m REG.: 1867-P TAT.: DFGH0804



Último parto: 14/02/2020 - Produção: 34,6kg

Vaca doadora de embriões pra fazer fêmeas 5/8 com muita potência leiteira, pois a mesma possui genoma de GPTA 709 KG pra leite e lactação de 9020 kg e com fertilidade excepcional produzindo 10 bezerras nascidas em duas aspirações.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
ESTRELA FIV COTTON SV

LOTE  
08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 12/08/2017 IDADE: 32m REG.: 9199-AX TAT.: SVW0196



Segue prenhe do ZEUS DORCY OASIS DA DIVISA com previsão de parto para 30/09/2020

Filha de Dinamarca SV Volta Fria - lactação oficial-5816 kg, portanto irmã materna do lote 1 Sol FIV Braxton SV e de Onagota Jayz Volta Fria.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
CALIFORNIA FIV MCCUTCHEN SV

LOTE  
09

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 15/05/2018 IDADE: 23m REG.: 2288-BB TAT.: SVW0218



Segue prenhe do SÉCULO OCTANE OASIS DA DIVISA com previsão de parto para 30/07/2020  
Novilha com grande capacidade corporal filha de Mccutchen x Escrava que é da família da grande branca da Silvânia, família que coloca muito leite e excepcionais úberes.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
POITARA TEATRO OASIS DA DIVISA

LOTE  
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 08/05/2017 IDADE: 35m REG.: 6586-AV TAT.: JLPS0609



Segue prenhe do ZEUS DORCY OASIS DA DIVISA com previsão de parto para 30/08/2020  
Irmã própria do lote 3, portanto com os mesmos predicados, novilha de produção com potencial pra torneio leiteiro e pedigree excepcional com 9 gerações conhecida sendo origem dos melhores trabalho de seleção genética da ração holandesa (Poitara - Marcelo Rigueira).  
1ª Mãe - Poitara anita goldwyn-tpi genómico-1734 // 2ª Mãe - Blondin r. marker sublime-ex-93 // 3ª Mãe - Blondin james supra-ex-90 // 4ª Mãe - Blondin skychief supra -ex-93 // 5ª Mãe - Blondin starbuck superlass vg-87 // 6ª Mãe - Diamond hill warden lass-vg-87 // 7ª Mãe - Diamond hill tempo misty-vg -85 // 8ª Mãe - Diamond hill poplar vg-85 // 9ª Mãe - Broughton lea poplar-ex-can.

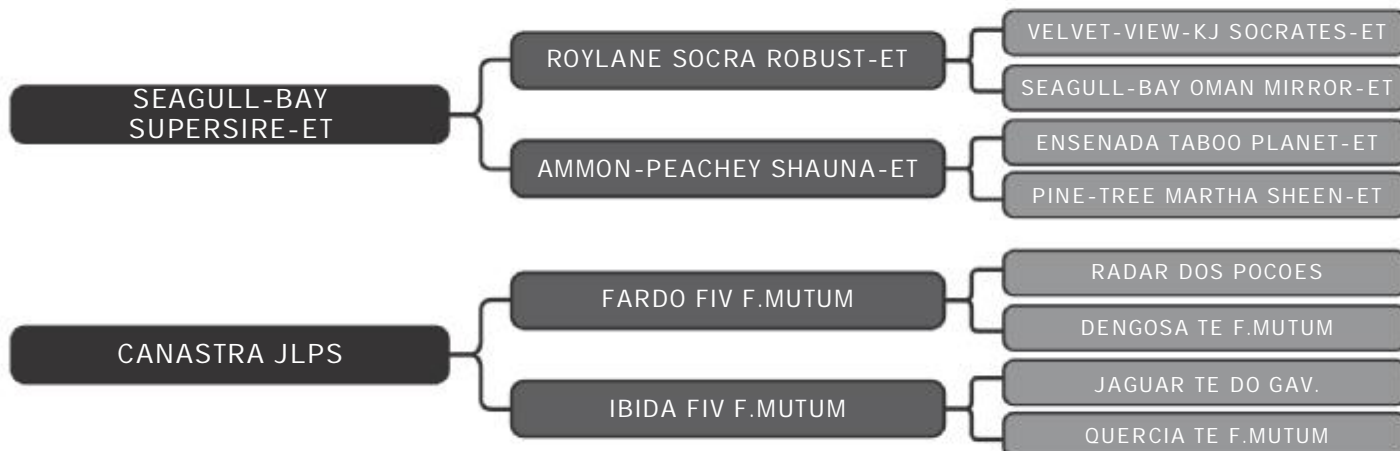
COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): Girolando SV  
SUPREMA SUPERSIRE OASIS DA DIVISA

LOTE  
11

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 07/06/2017 IDADE: 34m REG.: JLPS0630 TAT.: JLPS0630



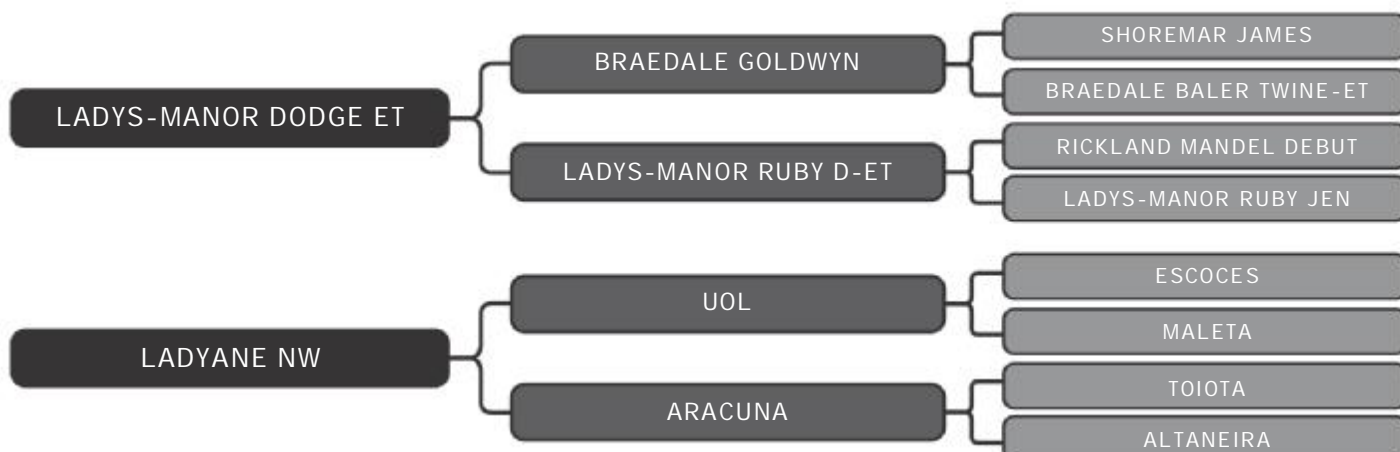
Segue prenhe com previsão de parto para 20/05/2020  
Novilha muito feminina , oriunda da família da Quercia Mutum, sua mãe Canastra com lactação de 6910kg.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
PRIMEIRA FIV MILANI DODGE SV

LOTE  
12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 24/01/2018 IDADE: 27m REG.: 8760-AZ PELAGEM: SVW0208



Segue prenhe do PRIMER CANCUN OASIS DA DIVISA com previsão de parto para 17/06/2020  
Novilha de muita força leiteira, filha de Dodge x Ladyane doadora consagrada da Embriomilk com 1ª lactação oficial de 5623 kg

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
MISS LEITE FIV MONTEREY SV

LOTE  
13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/10/2019 IDADE: 6m REG.: SVW0343 TAT.: SVW0343



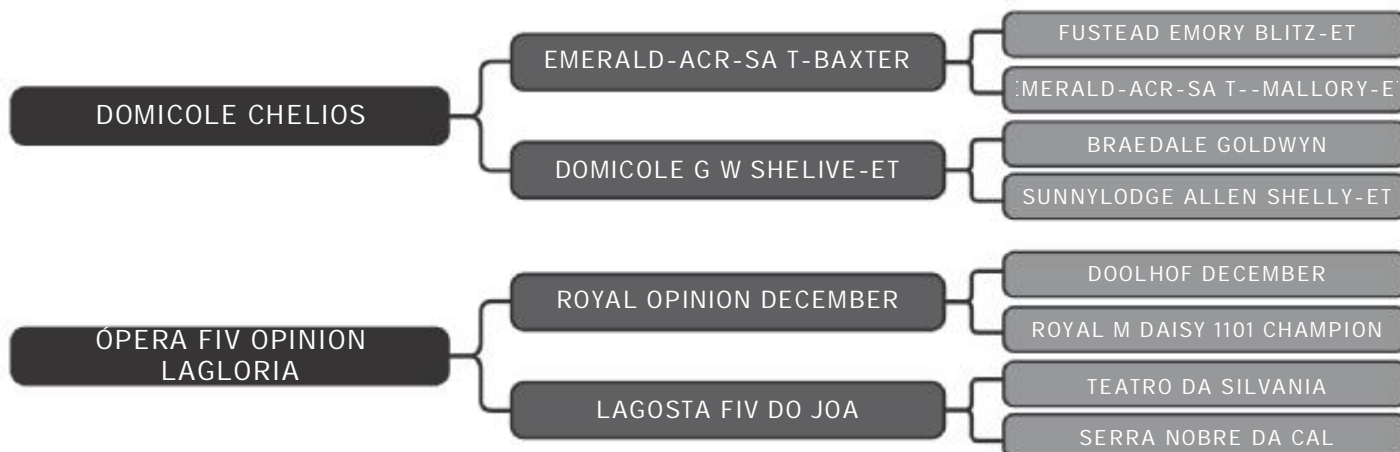
Bezerra de pista com muito estilo e comprimento corporal, que disputa fêmea jovem até outubro 2021, sua mãe doadora top 1ª lactação de 4731 kg filha direta da Ervilha Kubera x Teatro.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
MUSICA CHELIOS SV

LOTE  
14

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 13/03/2019 IDADE: 13m REG.: SVW0264 TAT.: SVW0264



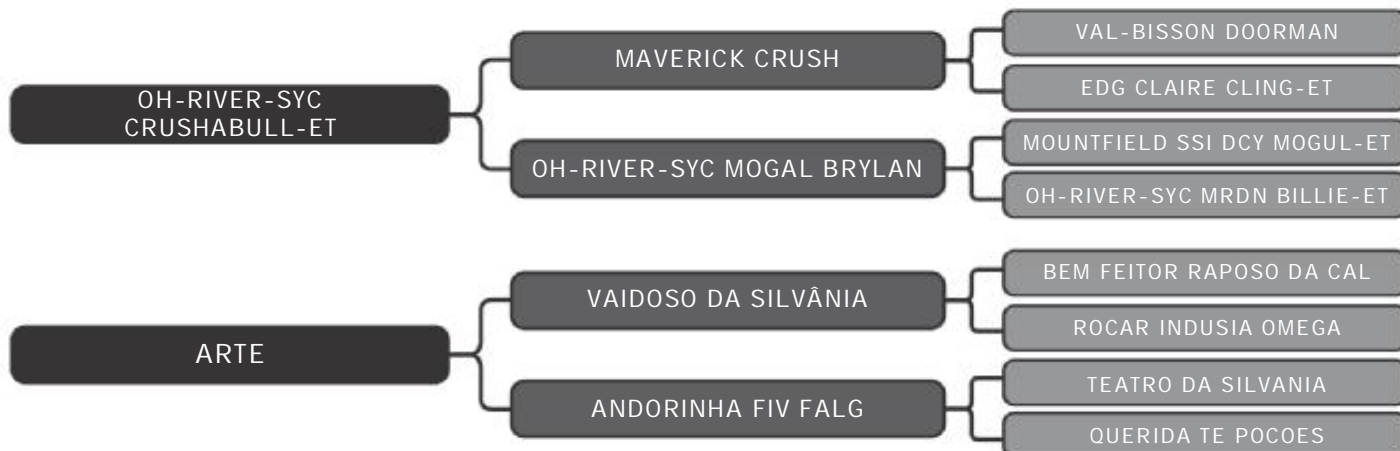
Bezerra 3/4 de pista, com muita feminilidade e força leiteira filha de Chelios com Ópera Lagloria (lote 6).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
RUBI FIV CRUSHABULL SV

LOTE  
15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/12/2019 IDADE: 4m REG.: SVW0323 TAT.: SVW0323



Jovem bezerra de pista com apenas 5 meses já mostrando seu potencial, filha do moderníssimo Crushabull x Arte Zeno doadora top 10 da Embriomilk com lactação de 6693 kg sendo da família de Querida das Poções, seu próprio nome já diz tudo uma "joia".

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
MONARCA FIV MONTEREY SV

LOTE  
16

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/12/2019 IDADE: 4m REG.: SVW0328 TAT.: SVW0328



Bezerra iniciando sua carreira de pista com 5 meses filha de Monterrey x Escrava doadora Embriomilk da família da Brancura Silvânia

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Gir São Cristovão  
IRENE MERIDIAN HEEP SÃO CRISTOVÃO TC

LOTE  
17

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 10/05/2017 IDADE: 35m REG.: 0604-BI TAT.: CJR0417



IRENE POSSUI PEDIGREE DIFERENCIADO SENDO NETA DA RANIA NOVO DESTINO E DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL DA RAÇA HOLANDESA BRUNETTE DO CRIATORIO ARTUR PATRUS E FAMILIA.  
Ultimo Parto: 20/01/2020 - Produção: 26,4 kg

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando Volta Fria  
OLINDA FIV DODGE VOLTA FRIA

LOTE  
18

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/05/2015 IDADE: 59m REG.: 1635-AJ TAT.: FALG0679



VACA DE MUITA ESTRUTURA E FORÇA LEITEIRA, COM GRANDE POTENCIAL PRA PISTA  
Ultimo parto: 08/02/2020 - Produção: 29,8 kg

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Gir São Cristovão  
HANA FIV WILDMAN SÃO CRISTOVÃO TC

LOTE  
19

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 23/05/2016 IDADE: 47m REG.: 7405-AS TAT.: CJR0323



NETA DA GRANDE CAMPEÃ NACIONAL 2011 ERMELINDA MERGULHÃO  
Ultimo parto: 25/03/2020 - Produção: 28,2 kg em aleitamento

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Gir São Cristovão  
HABILIA FIV MONTEREY SÃO CRISTOVÃO TC

LOTE  
20

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/10/2016 IDADE: 42m REG.: 7437-AS TAT.: CJR0369



FILHA DA GRANDE MATRIARCA RANIA DA NOVO DESTINO  
Ultimo parto: 10/12/2019 - Produção: 25,6 kg  
Coberta pelo ENGENHO DA RAINHA DIOMEDE em 10/04/2020

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Gir São Cristovão  
HEROICA FIV MONTEREY SÃO CRISTOVÃO TC

LOTE  
21

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 10/12/2016 IDADE: 40m REG.: 7451-AS TAT.: CJR0399



NETA DA GRANDE CENOURA MARKOWICZ, RES. GRANDE CAMPEÃ NACIONAL 2009/2010  
Segue coberta desde 10/04/20 do touro NETUNO FIV BRAXTON VOLTA FRIA.  
Ultimo parto: 10/11/2019 - Produção: 26,8 kg

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV  
GRAVIOLA FIV DA VAC

LOTE  
22

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/02/2014 IDADE: 74m REG.: GVCS 302



- Último parto: 01/03/2020 - Produção: 35,1 kg em duas ordenhas.  
- Animal com grande potencial pra torneio leiteiro.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Girolando SV

EMBRIÃO: NORUEGA FIV DO LEAL X GENGIS KHAN DE BRAS.

LOTE

23

RAÇA: Gir PO



- Parto previsto para Maio 2020.

- NORUEGA é doadora top 10% da Embiomilk, acasalada com uns dos melhores touro na atualidade da raça gir.

- Vai ser entregue a bezerra nascida com 90 dias).

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): GIR JVC

GRACIANA WINDBROOK SERRA DO LUAR

LOTE

24

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 28/06/2017 IDADE: 34m REG.: 0341-AW TAT.: LUAR0282



Segue penhe do touro FENOMENO GJVA com parto previsto para 18/04/2020.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): GIR JVC  
DARVIN FIV AFTERSHOCK SERRA DO LUAR

LOTE  
25

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 27/07/2014 IDADE: 69m REG.: 1477-AJ TAT.: LUAR0101



Último parto: 24/04/2020 - segue sem cria  
VACA DE RARA BELEZA RACIAL COM ALTO POTENCIAL PRODUTIVO TENDO SUA PRIMERA LACTAÇÃO OFICIAL DE 10864 KG E VALOR GENETICO DE 694KG

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): GIR JVC  
DEMOLIDORA TOYSTORY SERRA DO LUAR

LOTE  
26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 21/04/2014 IDADE: 72m REG.: 5539-AC TAT.: LUAR0074



VACA DE ALTA PRODUÇÃO TENDO SUA PRIMEIRA CRIA LACTAÇÃO OFICIAL DE 11665 KG E VALOR GENETICO DE 639KG

Ultimo parto: 10/04/2020 - Segue com cria 1/4 ao pé  
Produção: 28 kg em aleitamento

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): GIR JVC  
EFINGE FIV ATWOOD SERRA DO LUAR

LOTE  
27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 03/03/2015 IDADE: 61m REG.: 1467-AJ TAT.: LUAR0131



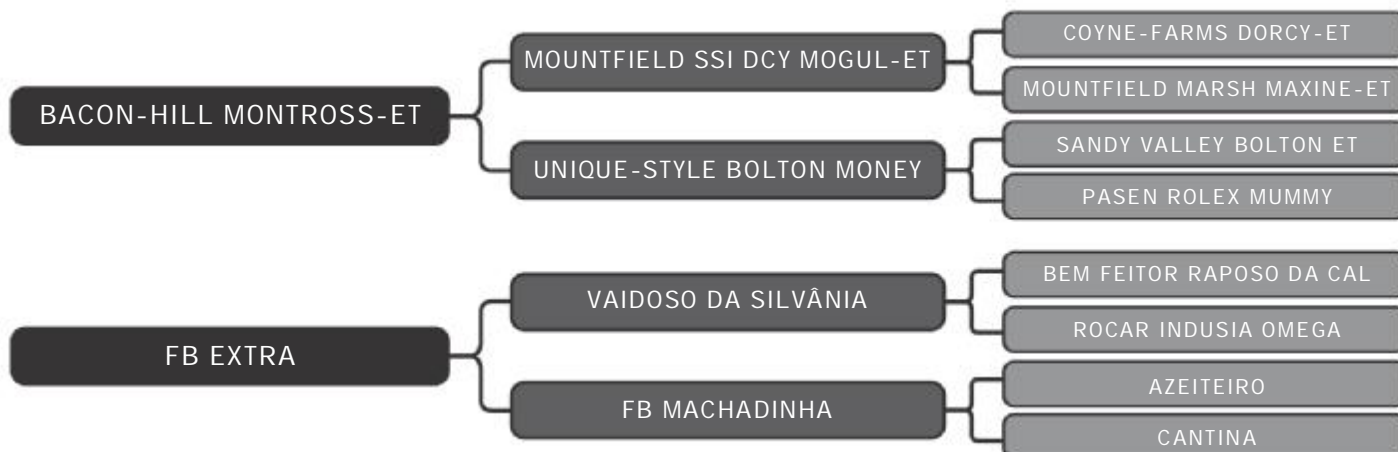
VACA DE MUITO ESTILO E ESTRUTURA CORPORA TENDO SUA ULTIMA LACTAÇÃO OFICIAL DE 9293 KG E VALOR GENETICO DE 519 KG, AINDA LEVA AO PÉ BEZERRA DE EMBRIÃO 1/2 SNGUE FILHA DE JOSUPER COM ARTE QUE POSSUI LACTAÇÃO OFICIAL DE 6693 KG.  
Ultimo parto 15/04/2020 - Produção: 28,4 kg em aleitamento

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda do Baú  
BERINGELA FIV MONTROSS PROSPERIDADE

LOTE  
28

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/09/2017 IDADE: 31m REG.: LLL0172



02 DENTES / ÚLTIMO PARTO: 13.03.2020 / PRODUÇÃO: 28 KG  
NOVILHA COM ESTILO E BELEZA RACIAL COM EXEPCIONAL SISTEMA MAMARIO

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda do Baú  
SÃO THOMÉ CAYARI BEEMER

LOTE  
29

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 21/06/2017 IDADE: 34m REG.: 5072-AX



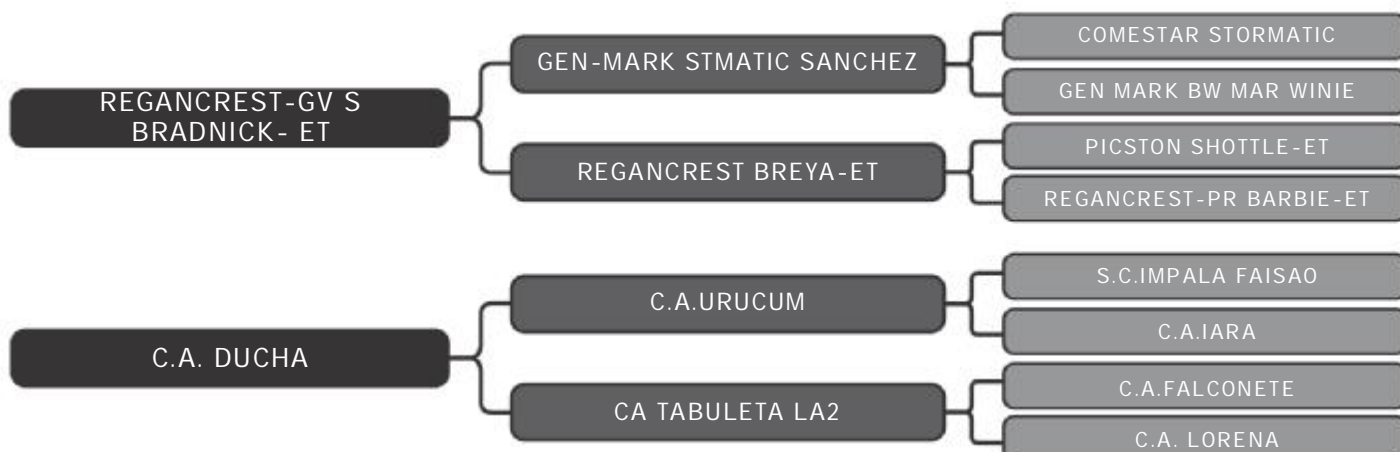
PRENHE COM PARTO PREVISTO: 06/06/2020  
EXCEPCIONAL NOVILHA FILHA DE ESCALA FIV BHADUA (LACTAÇÃO DE 9.360 KG). COM CAPACIDADE CORPORAL EXPLENDIDA MOSTRANDO SEU POTENCIAL ONDE SEU PROPRIETÁRIO APOSTA MUITO NESTA NOVILHA PARA TORNEIO LEITEIRO.  
4 DENTES

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda do Baú  
SÃO THOMÉ CECI BRADNICK

LOTE  
30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 18/06/2017 IDADE: 34m REG.: 5067-AX



ÚLTIMO PARTO: 19/03/2020 - PRODUÇÃO: 27 KG  
04 DENTES

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda do Baú  
SÃO THOMÉ CAYNA BANDARES

LOTE  
31

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 11/07/2017 IDADE: 33m REG.: 5085-AX



ÚLTIMO PARTO: 24/03/2020 - PRODUÇÃO: 29,800 KG  
NOVILHA DE SITEMA MAMARIO MUITO ADRIDO MOSTRANDO SUA LONGEVIDADE.  
04 DENTES

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda do Baú  
BRAVA FIV TOYOTA PROSPERIDADE

LOTE  
32

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/04/2017 IDADE: 36m REG.: 0618-BI



ÚLTIMO PARTO: 02/02/2020 - PRODUÇÃO: 24,500 KG  
04 DENTES

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda do Baú  
BELGA FIV MOGUL PROSPERIDADE

LOTE  
33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/04/2017 IDADE: 36m REG.: 0614-BI



ÚLTIMO PARTO: 10/02/2020 - PRODUÇÃO: 20 KG  
04 DENTES

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda do Baú  
SÃO THOMÉ CAMBOJA FLAGSHIP

LOTE  
34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 31/07/2017 IDADE: 32m REG.: 6108-AY



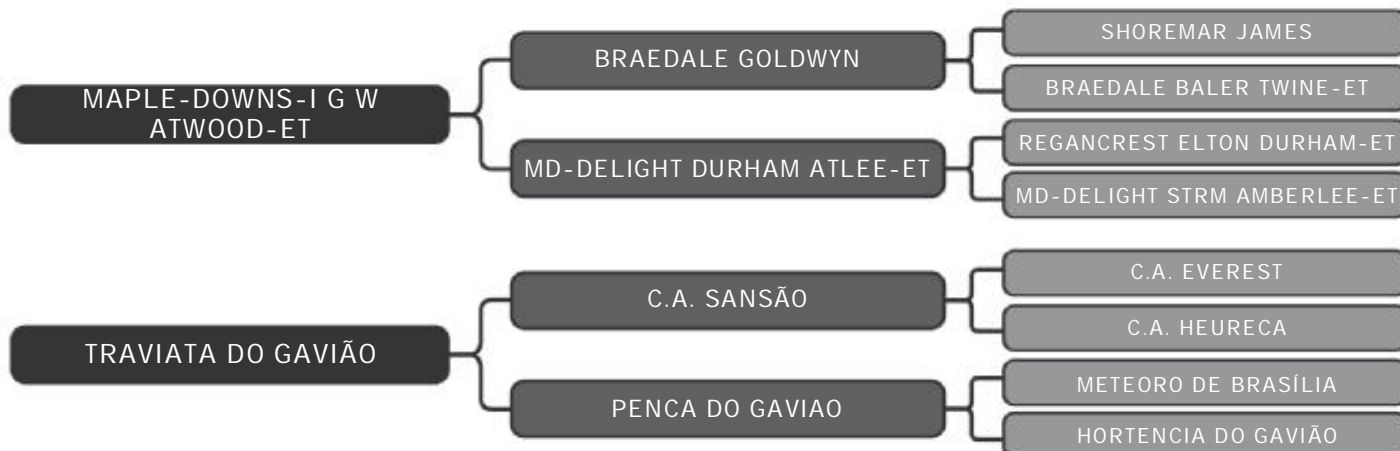
ÚLTIMO PARTO: 12/03/2020 - PRODUÇÃO: 24,200 KG  
04 DENTES

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda do Baú  
167 ATWOOD CRISTAL

LOTE  
35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 09/11/2014 IDADE: 65m REG.: 9681-AR



SEGUE PRENHE DE EMBRIÃO DE BRADNICK X WAN 101- DOADORA CONSAGRADA DA EMBRIOMILK COM 1ª LACTAÇÃO DE 5623 KG (MÃE DO LOTE 12). PARTO PREVISTO: 24/04/2020. ANIMAL COM POTENCIAL PARA TORNEIO LEITEIRO.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda do Baú  
ALILA ATWOOD CRISTAL

LOTE  
36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 07/11/2014 IDADE: 65m REG.: 7459-AL



ÚLTIMO PARTO: 30/01/2020 - PRODUÇÃO: 38 KG  
PRODUTO DE FIV / VACA COM MUITA FORÇA LEITEIRA COM POTENCIAL PARA TORNEIO LEITEIRO.

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SAFIRA FIV DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**37**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NAS.: 18/04/2019 IDADE: 12m  
REG.: 6267-BF TAT.: MAFV2251



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SAMIRA FIV DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**37**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NAS.: 18/04/2019 IDADE: 12m  
REG.: 6266-BF TAT.: MAFV2252



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SANDRA FIV DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**37**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NAS.: 25/02/2019 IDADE: 14m  
REG.: 6263-BF TAT.: MAFV2224



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SARA FIV DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**37**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NAS.: 25/02/2019 IDADE: 14m  
REG.: 6265-BF TAT.: MAFV2225



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SELMA FIV DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**37**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NAS.: 15/05/2019 IDADE: 11m  
REG.: 6244-BF TAT.: MAFV2270



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SOPHIE FIV DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**37**

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea  
NAS.: 18/04/2019 IDADE: 12m  
REG.: 6264-BF TAT.: MAFV2253



Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## SAVANA DOORMAN LAGLORIA

LT QUADRUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/04/2019  
IDADE: 12m  
REG.: 6313-BF  
TAT.: MAFV2260

VAL-BISSON DOORMAN

RACHAPAU FUNNY  
DOORMAN 2086-FIV

IVANA FIV LAGLORIA

VAIDOSO DA SILVÂNIA

RACHAPAU FUNNY  
ALEXANDER 1809-FIV

CRISTIANE LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## SERENA DOORMAN 2086 LAGLORIA

LT QUADRUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 30/07/2019  
IDADE: 8m  
REG.: 7262-BJ  
TAT.: MAFV2339

VAL-BISSON DOORMAN

RACHAPAU FUNNY  
DOORMAN 2086-FIV

INDICIA FIV  
LAGLORIA

C.A SANSÃO

RACHAPAU FUNNY  
ALEXANDER 1809-FIV

BATUTA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## SIBERIDA MINISTRO LAGLORIA

LT QUADRUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 25/02/2019  
IDADE: 14m  
REG.: 5989-BE  
TAT.: 5989-BE

HORNLAND JAYZ-ET

MINISTRO FIV JAYZ  
LAGLORIA

IBERILDA FIV VALE  
OURO LAGLORIA

VALE OURO TE  
SILVANIA

HINARA LAGLORIA

MOURONA NL

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## SINDICA ECTOR LAGLORIA

LT QUADRUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 12/03/2019  
IDADE: 13m  
REG.: 6037-BE  
TAT.: MAFV2264

LADINO PARK TALENT II  
- TN (CLONE)

A.C.B. TALENT II ECTOR

INDICAR FIV LAGLORIA

TEATRO DA SILVANIA

ACB MARC ANETTE

EVITA KUBERA

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RANIELA LELIO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**39**

RAÇA: 7/16 Hol + 9/16 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 14/10/2018 IDADE: 18m  
REG.: 5962-BE TAT.: MAFV2150

IMPACTO FIV DA PRATA JAC  
IDONESIA FIV EDUARD LAGLORIA

LELIO IMPACTO LAGLORIA

DANIELA LAGLORIA

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**ROMADA LELIO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**39**

RAÇA: Puro Sintético SEXO: Fêmea  
NASC.: 18/10/2018 IDADE: 18m  
REG.: 6024-BE TAT.: MAFV2142

IMPACTO FIV DA PRATA JAC  
IDONESIA FIV EDUARD LAGLORIA

LELIO IMPACTO LAGLORIA

NAMORADA JACO LAGLORIA

JACO STORMATIC LAGLORIA

LUMA FIV PARAMOUNT LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**ROTIANA IMPERADOR LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**39**

RAÇA: Puro Sintético SEXO: Fêmea  
NASC.: 10/11/2018 IDADE: 17m  
REG.: 6027-BE TAT.: MAFV2198

EMERALD-ACR-SA T-BAXTER  
FILIPETA CENOURA BAZUAH VOLTA FRIA

IMPERADOR BAXTER VOLTA FRIA

OTIANA LOBO LAGLORIA

LOBO NOBEL LAGLORIA

JUIZA IMPACTO LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SADETE DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**39**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 11/04/2019 IDADE: 12m  
REG.: 7260-BJ TAT.: MAFV2262

VAL-BISSON DOORMAN  
RACHAPAU FUNNY ALEXANDER 1809-FIV

RACHAPAU FUNNY DOORMAN 2086-FIV

JUDETE FIV FARDO LAGLORIA

FARDO FIV F.MUTUM

MARGARIDA LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SADIRA DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**39**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 11/04/2019 IDADE: 12m  
REG.: 7261-BJ TAT.: MAFV2261

VAL-BISSON DOORMAN  
RACHAPAU FUNNY ALEXANDER 1809-FIV

RACHAPAU FUNNY DOORMAN 2086-FIV

JADE DONALD LAGLORIA

C.A. DONALD

INGLATERRA LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SADRIANA ECTOR LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**39**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 02/02/2019 IDADE: 14m  
REG.: 6007-BE TAT.: MAFV2165

LADINO PARK TALENT II - TN  
ACB MARC ANETTE

A.C.B. TALENT II ECTOR

NADRIANA ECTOR LAGLORIA

A.C.B. TALENT II ECTOR

BEBEL LAGLORIA

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_



Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## RADIJA LELIO LAGLORIA

LT QUADRUPLO

40

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 05/09/2018  
IDADE: 19m  
REG.: 9530-BB  
TAT.: MAFV2120

IMPACTO FIV DA PRATA  
JAC

LELIO IMPACTO  
LAGLORIA

IDONESIA FIV EDUARD  
LAGLORIA

NANCI CATETO  
LAGLORIA

A.C.B. HOWIE CATETO

ERNESTINA LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## RIELA LÉLIO LAGLORIA

LT QUADRUPLO

40

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 20/10/2018  
IDADE: 18m  
REG.: 9546-BB  
TAT.: MAFV2156

IMPACTO FIV DA PRATA  
JAC

LELIO IMPACTO  
LAGLORIA

IDONESIA FIV EDUARD  
LAGLORIA

NAZARIELA DIOMEDE  
LAGLORIA

ENG.RAINHA DIOMEDE  
535 EMERSON-TE

IANA FIV WILDMAN  
LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## SOLAR DOORMAN LAGLORIA

LT QUADRUPLO

40

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 03/04/2019  
IDADE: 12m  
REG.: 6246-BF  
TAT.: MAFV2239

VAL-BISSON DOORMAN

RACHAPAU FUNNY  
DOORMAN 2086-FIV

RACHAPAU FUNNY  
ALEXANDER 1809-FIV

NÓLA RAMBO LAGLORIA

CONSTANTION  
RAMBO GIBSON

CARLITA LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## SUPA ECTOR LAGLORIA

LT QUADRUPLO

40

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/02/2019  
IDADE: 14m  
REG.: 6000-BE  
TAT.: MAFV2161

LADINO PARK TALENT II  
- TN

A.C.B. TALENT II ECTOR

ACB MARC ANETTE

LYPA TUXEDO CANOAS

LE-O-LA  
ALTATUXEDO-ET

191 CANOAS

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RALISCA LELIO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**41**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 21/10/2018 IDADE: 18m  
REG.: 5966-BE TAT.: MAFV2145



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RIGOLETA NEAL LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**41**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 23/09/2018 IDADE: 19m  
REG.: 5995-BE TAT.: MAFV2133



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RITERMINA LELIO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**41**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 24/10/2018 IDADE: 18m  
REG.: 5987-BE TAT.: MAFV2164



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RORRAINE LELIO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**41**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 03/11/2018 IDADE: 17m  
REG.: 6006-BE TAT.: MAFV2184



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SALVA CATETO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**41**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 05/04/2019 IDADE: 12m  
REG.: 6040-BE TAT.: MAFV2244



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SELENCA DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**41**

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 02/04/2019 IDADE: 12m  
REG.: 6272-BF TAT.: MAFV2233



COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## ROCIANA HOLIDAY LAGLORIA

LT QUADRUPLO

42

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 12/11/2018  
IDADE: 17m  
REG.: 6008-BE  
TAT.: MAFV2188

DUPASQUIER WINDSTAR

PORA WINDSTAR  
HOLIDAY

OCIANA CATETO  
LAGLORIA

A.C.B. HOWIE CATETO

PORA ENCORE  
ENJOY-TE

IDIDI FIV LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## SADY LELIO LAGLORIA

LT QUADRUPLO

42

RAÇA: Puro Sintético  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 02/02/2019  
IDADE: 14m  
REG.: 5977-BE  
TAT.: MAFV2226

IMPACTO FIV DA PRATA  
JAC

LELIO IMPACTO  
LAGLORIA

ADY EXPOSITORA  
LAGLORIA

IMPACTO FIV DA PRATA  
JAC

IDONESIA FIV EDUARD  
LAGLORIA

ADY BARRAGEM

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## SELMIA DOORMAN 2086 LAGLORIA

LT QUADRUPLO

42

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 10/08/2019  
IDADE: 8m  
REG.: 6312-BF  
TAT.: MAFV2340

VAL-BISSON DOORMAN

RACHAPAU FUNNY  
DOORMAN 2086-FIV

LAURIN FIV MINISTER  
LAGLORIA

MR MINISTER

RACHAPAU FUNNY  
ALEXANDER 1809-FIV

GURIA LAGLORIA

Vendedor(es): Fazenda Eldorado

## SIRENE DOORMAN 2086 LAGLORIA

LT QUADRUPLO

42

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir  
SEXO: Fêmea  
NASC.: 17/06/2019  
IDADE: 10m  
REG.: 6314-BF  
TAT.: MAFV2341

VAL-BISSON DOORMAN

RACHAPAU FUNNY  
DOORMAN 2086-FIV

MIRELE CATETO  
LAGLORIA

A.C.B. HOWIE CATETO

RACHAPAU FUNNY  
ALEXANDER 1809-FIV

JOCASTA FIV BRADLEY  
LAGLORIA

COMPRADOR: \_\_\_\_\_ R\$: \_\_\_\_\_

Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RILKA OPINION LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**43**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 11/11/2018 IDADE: 17m  
REG.: 6028-BE TAT.: MAFV2199



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**ROCELA LUXO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**43**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 12/11/2018 IDADE: 17m  
REG.: 6029-BE TAT.: MAFV2201



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RORIZA OPINION LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**43**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 24/07/2018 IDADE: 21m  
REG.: 9495-BB TAT.: MAFV2082



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**ROVÍNIA LUXO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**43**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 12/11/2018 IDADE: 17m  
REG.: 6025-BE TAT.: MAFV2197



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RUDY OPINION LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**43**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 11/11/2018 IDADE: 17m  
REG.: 6022-BE TAT.: MAFV2195



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SENTIDA FRESNO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**43**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 03/04/2019 IDADE: 12m  
REG.: 6009-BE TAT.: MAFV2177



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RARIANA LELIO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**44**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/12/2018 IDADE: 16m  
REG.: 6031-BE TAT.: MAFV2200



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RATRINA PRIME LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**44**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 08/10/2018 IDADE: 18m  
REG.: 9547-BB TAT.: MAFV2157



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RODIANE LUXO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**44**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 10/12/2018 IDADE: 16m  
REG.: 6030-BE TAT.: MAFV2202



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RORELIA LUXO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**44**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 13/11/2018 IDADE: 17m  
REG.: 6026-BE TAT.: MAFV2203



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**ROSA FIV COLE LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**44**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 30/08/2018 IDADE: 19m  
REG.: 5969-BE TAT.: MAFV2099



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**SELIANA DOORMAN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**44**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 11/04/2019 IDADE: 12m  
REG.: 6311-BF TAT.: MAFV2263



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RIAGEM OPINION LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**45**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 11/11/2018 IDADE: 17m  
REG.: 6023-BE TAT.: MAFV2194



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RILARY OPINION LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**45**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 16/12/2018 IDADE: 16m  
REG.: 5982-BE TAT.: MAFV2217



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**ROSALINA MARVIN LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**45**

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 13/06/2018 IDADE: 22m  
REG.: 8277-AZ TAT.: MAFV2061



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**ROSÂNGELA BLUE LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**45**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/02/2018 IDADE: 26m  
REG.: 8321-AZ TAT.: MAFV1934



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**ROSI CATETO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**45**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 01/04/2018 IDADE: 24m  
REG.: 8323-AZ TAT.: MAFV1993



Vendedor(es): Fazenda Eldorado  
**RUBIANA CATETO LAGLORIA**

LT SEXTUPLO

**45**

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea  
NASC.: 04/06/2018 IDADE: 22m  
REG.: 8327-AZ TAT.: MAFV2067

